



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.832 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 7730/2015, em 08 de outubro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor MANOEL MAURICIO FERRARI
MENDES, portador do RG/SP nº 3.529.770-0, ocupante do emprego público
permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Ginecologista,
admitido pela Portaria nº 6.712, de 12 de janeiro de 2015, demitido de seu
emprego a pedido, a partir de 14 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
09 de outubro de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos